

DESLOCADOS

Após greve de fome, presos são transferidos para Tangará

>> **Rodrigo Soares**
Redação DS

Segundo a Sejudh, 15 detentos foram transferidos para o Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra.

Vinte e cinco presos da Cadeia Pública de Barra do Bugres foram transferidos para unidades prisionais de Cáceres e de Tangará da Serra após fazerem greve de fome para protestar contra a superlotação e a demora da Justiça no julgamento de processos. Após uma reunião entre representantes da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos (Sejudh) e a Defensoria Pública do Estado, na

quarta-feira, 18, foi feito um acordo para atender parte das reivindicações dos detentos.

A greve de fome dos detentos começou na última segunda-feira, 16, e os presos voltaram a fazer as refeições nesta quinta-feira. Segundo a Sejudh, 15 detentos foram transferidos para o Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra e 10 para a cadeia pública de Cáceres. Além disso, a secretaria alegou que 25 alvarás de soltura foram cumpridos desde o início da greve de fome dos presos.

Ficou definido ainda que 50 tornozeleiras eletrônicas serão disponibilizadas para a liberação de alguns presos para o regime semiaberto. Ocorre que



Reeducandos foram transferidos para o CDP de Tangará e Cáceres

o problema mais grave é a superlotação. A cadeia pública tem capacidade para 74 detentos e atualmente está com 220. Por causa disso, alguns chegam a dor-

mir agachados.

Os familiares dos presos alegam demora no cálculo das penas e também da análise dos pedidos que definem os regimes aberto

e semiaberto. De acordo com o coordenador da Defensoria Pública, Ricardo Pereira, em um espaço onde caberia oito presos estava com 30.

Desde o início da greve de fome, cerca de 20 detentos condenados já foram transferidos para presídios de outros municípios do estado.

TANGARÁ DA SERRA

Menor de 16 anos capota carro ao tentar fugir da polícia



Samu prestou atendimento ao menor

>> **Rodrigo Soares**
Redação DS

Um adolescente de 16 anos capotou um veículo Saveiro cor branca placas HRG- 4043 na madrugada deste domingo, 22, ao tentar fugir da Polícia Militar. De acordo com informações do boletim de ocorrência, o fato foi registrado

na MT 358, próximo do trevo da melancia.

A guarnição da PM realizava rondas na Avenida Brasil, quando avistou o menor conduzindo o veículo. Após os policiais darem ordem de parada, inicialmente o menor obedeceu. Contudo, depois que os policiais desceram da viatura, o adolescente

acelerou e rapidamente saiu do local, seguindo Avenida Mauá à Unic.

Já na Mt- 358, devido ao excesso de velocidade, o adolescente capotou o carro. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) foi acionado, e prestou os primeiros socorros no menor. O caso foi entregue para a Polícia Civil.

Carreta de soja tomba na MT- 358

>> **Rodrigo Soares**
Redação DS

Uma carreta carregada de soja tombou na MT-358, na manhã deste domingo, 22. O fato aconteceu por volta das 9 horas, em uma curva que dá acesso ao Santo das Nuvens, sentido

Campo Novo do Parecis.

De acordo com informações do boletim de ocorrência, o motorista afirmou que havia buraco na pista. Quando ele olhou para o retrovisor, percebeu que a parte traseira já estava tombando. Devido ao acidente, a pista ficou

parcialmente interditada. A equipe do Corpo de Bombeiros foi acionada e esteve no local realizando o devido atendimento. O condutor sofreu somente algumas escoriações. Ele foi conduzido até o Hospital Municipal, e passa bem de saúde.

CASO FLÁVIA

Homem é condenado a 25 anos por estupro e morte de jovem



Promotoria foi enfática na acusação

>> **Rodrigo Soares**
Redação DS

Alessandro Alves Viana foi condenado a 25 anos de prisão em regime fechado por ter participação no estupro e morte da estudante Flávia de Oliveira Silva, assassinada em 2003 em Tangará da Serra. A audiência ocorreu na última quinta-feira, 19, no Fórum da cidade, e a sentença foi proferidas no início da madrugada. Ele é o terceiro acusado do crime.

Conforme o DS já divulgou em edições anteriores, outros dois homens já foram condenados pelo homicídio, no entanto, cumprem a pena em regime semiaberto.

Esse é o segundo julgamento do acusado, que já

tinha sido condenado em 2008. Naquela ocasião ele recebeu a pena de 30 anos de prisão, porém, em 2009, a decisão foi anulada. “Nós estávamos na época numa transição de legislação e mudança no Código de Processo Penal. Houve um equívoco por parte do juiz no momento da votação dos quesitos na sala secreta. Em razão disso a defesa alegou que isso prejudicaria o réu e o TJMT com base nesse vício de votação anulou o julgamento e submeteu o réu ao novo julgamento”, explicou o promotor de Justiça Milton Pereira Merquiades.

A defesa do terceiro acusado solicitou em abril do ano passado a exumação dos restos mortais da jovem para

esclarecer dúvidas em relação às provas do crime. Porém, de acordo com o promotor, nenhum novo fato foi encontrado no procedimento. Apesar de receber a pena de 25 anos de prisão, o réu vai poder fazer as apelações em liberdade, já que cumpriu seis anos.

Outros dois réus já foram condenados pelo envolvimento no crime em outras audiências. Um deles recebeu a pena de 23 anos de prisão, mas por ter cumprido parte da pena atualmente está em regime semiaberto. O último acusado foi julgado em 2006 e havia recebido a pena de 30 anos de prisão e também está em regime semiaberto.